



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.o andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C. P. F. 00408659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

25.504/1

MATRÍCULA Nº: 25504

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo LOTE B-1, com a área de 498,75 metros quadrados, subdivisão do lote B, da Planta Herdeiros de Estanislau Wozniack Filho, no distrito de Campo Comprido, nesta capital, sem benfeitorias, medindo 15,00m. de frente para a Rua José B. Cotelengo (anterior Rua Diomira Moleta Klentz), por 32,50m. de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o Lote C; por 34,00m. do lado esquerdo, confrontando com o lote B-2 e na linha de = fundos, com 15,00m. confrontando ainda com o referido Lote B-2. -

PROPRIETÁRIO: - ANTONIO WOZNIACK, C.Id. 766.954-Pr. e sua mulher, IGNEZ WOZNIACK, = filha de José Geticoski, brasileiros, casados, inscritos no CPF. 171.923.829-49, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta capital. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Registro 01 da Matrícula 9642 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metagens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o § 1º. Artº 21, do Prov. nº. 260. - DOU FÉ. - CURITIBA, 18 DE FEVEREIRO DE 1.981.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. -

R.1/25.504 - Prot. 33.368: - Consoante Escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 97vº/98vº. do livro 84, do Tabelião distrital de Campo Comprido, desta capital, em data de 25 de fevereiro de 1.981, ANTONIO WOZNIACK, do comércio, C.Id. 766.954-Pr. e sua mulher, IGNEZ WOZNIACK, do lar, filha de José geticoski e Clara = Lissa Geticoski, brasileiros, casados, inscritos no CPF. 171.923.829/49, residentes na Rua José Benedito Cotelengo nº. 285, nesta capital, VENDERAM a "ESTEPHANO = SCHULMAN", brasileiro, casado, do comércio, C.Id. 145.526-Pr. inscrito no CPF, nº. 110.574.249/00, residente na Rua João Francisco Bigo, na Rua João Ponciano Borges, 190, Capão da Imbuia, nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela = importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sem condições. - (SISA: - Talão nº. 818478) 1. CUSTAS: - Cr\$ 2.891,00). DOU FÉ. - CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1.981. - (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. -

R.2/25.504 - Prot. 66.700:- Consoante escritura pública de Compra e = Venda, lavrada às fls. 139vº do livro 94, nas notas do Tabelião distrital de Campo Comprido, desta cidade, em data de 23 de janeiro de 1985, ESTEPHANO SCHULMAN, do comércio, C.I. 145.526-PR, e sua mulher ELZA NORCIO SCHULMAN, do lar, C.I. 563.014-PR, brasileiros, casados, inscritos no CPF 110.574.249/00, residentes à Rua João Ponciano Borges, 190, nesta cidade, venderam à " ANTONIO WOZNIACK " brasileiro, = do comércio, C.I. 766.954-PR, CPF 171.923.829/49, casado com Ignez = Wozniak, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes à Rua José Benedito Cotelengo, 285, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), sem condições.- (SISA: Talão 0587 pago sobre Cr\$ Cr\$ 3.980.000. Custas Cr\$ 78.736, FP Cr\$ 16.574, CPC Cr\$ 4.145).-DOU FÉ.- CURITIBA, 05 DE FEVEREIRO DE 1985. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

PRO 1

R-3/25.504 - Prot. 501.894, de 03/03/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 015/017, do Livro 915-N, no Décimo Primeiro (11º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 17 de dezembro de 2014, apresentada para registro sob forma de Certidão, extraída em 03 de março de 2015, ANTONIO WOZNIACK e sua mulher IGNEZ WOZNIACK; brasileiros, casados, em 19/10/1974,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
25504

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR
No dia: 12/05/2022
Código de Autenticidade: 21XBQB9RICYM



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

25.504/ 02F

CONTINUAÇÃO

02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

AV-6/25.504 - Prot. 572.950, de 22/01/2018 - Consoante requerimento de 21 de dezembro de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Endereço n° 00.189/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 22 de janeiro de 2018, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, tem como localização oficial, o seguinte endereço: Rua José Benedito Cottolengo, n° 1021. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

R-7/25.504 - Prot. 572.948, de 22/01/2018 - Consoante requerimento de 21 de dezembro de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida e conforme Instrumento Particular de Memorial de Incorporação, Minuta da Futura Convenção de Condomínio, Projeto respectivo aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, conforme Alvará de Construção n° 352396, expedido em 20/12/2017, e demais documentos que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, será construído pela proprietária RM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Vereador Toaldo Túlio, n° 2145 - São Braz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.902.091/0001-00, sob o regime jurídico das incorporações imobiliárias de que trata a Lei Federal n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislação posterior alteradora, um Conjunto Residencial, a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, que terá área construída correspondente ou global de 489,35 metros quadrados, em alvenaria e será composto, além da área de acesso e circulação (rua interna), de 04 (quatro) unidades residenciais, denominadas Casas n°s 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro), cada uma com 02 (dois) pavimentos e ático, sendo 2 (duas) unidades, com acesso independente e as demais com acesso comum pela rua interna, a localizar-se no lado direito do terreno, de quem da Rua José Benedito Cottolengo olhar o Conjunto, assim discriminadas: CASA N° 01 (um), com frente para a Rua José Benedito Cottolengo, com acesso independente, será a primeira unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olhar o Conjunto, em alvenaria, terá dois pavimentos e ático e área total construída de 106,81 m², sendo 42,58 m² de área no pavimento térreo, 46,51 m² de área no pavimento superior, 2,36 m² de área de sacada e 15,36 m² de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **12/05/2022**
Código de Autenticidade: **21XBQB9RICYM**



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

área no ático; terá direito de uso exclusivo da área de terraço descoberto de 30,32 m²; área de terreno de uso exclusivo de 93,44 m², sendo 42,58 m² de área de implantação da construção e 50,86 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de uso comum destinada a acesso e circulação (rua interna) de 20,25 m², perfaz a quota de terreno de 113,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,23998, **CASA N° 02 (dois)**, com frente para a Rua José Benedito Cottolengo, com acesso independente, será a segunda unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olhar o Conjunto, em alvenaria, terá dois pavimentos e ático e área total construída de 106,23 m², sendo 42,29 m² de área no pavimento térreo, 46,22 m² de área no pavimento superior, 2,36 m² de área de sacada e 15,36 m² de área no ático; terá direito de uso exclusivo da área de terraço descoberto de 30,04 m²; área de terreno de uso exclusivo de 91,27 m², sendo 42,29 m² de área de implantação da construção e 48,98 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de uso comum destinada a acesso e circulação (rua interna) de 20,25 m², perfaz a quota de terreno de 111,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,23540. **CASA N° 03 (três)**, com frente para a rua interna, com acesso comum, será a segunda unidade para quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá dois pavimentos e ático e área total construída de 104,63 m², sendo 43,27 m² de área no pavimento térreo, 44,07 m² de área no pavimento superior, 2,07 m² de área de sacada e 15,22 m² de área no ático; terá direito de uso exclusivo da área de terraço descoberto de 25,89 m²; área de terreno de uso exclusivo de 75,17 m², sendo 43,27 m² de área de implantação da construção e 31,90 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de uso comum destinada a acesso e circulação (rua interna) de 20,25 m², perfaz a quota de terreno de 95,42 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,20141. **CASA N° 04 (quatro)**, com frente para a rua interna, com acesso comum, a localizar-se nos fundos do terreno, será a terceira e última unidade para quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá dois pavimentos e ático e área total construída de 171,68 m², sendo 63,54 m² de área no pavimento térreo, 74,06 m² de área no pavimento superior, 9,97 m² de área de sacada e 24,11 m² de área no ático; terá direito de uso exclusivo da área de terraço descoberto de 55,20 m²; área de terreno de uso exclusivo de 132,86 m², sendo 63,54 m² de área de implantação da construção e 69,32 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de uso comum destinada a acesso e circulação (rua interna) de 20,26 m², perfaz a quota de terreno de 153,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,32321. O Conjunto a ser construído, que terá o n° 1021 da numeração predial da Rua José Benedito Cottolengo e destinação residencial, fica submetido ao regime da mencionada Lei n° 4.591, dividindo-se, para efeito de alienações, em propriedades autônomas e singulares, compostas pelas unidades descritas e em partes comuns, indissolúvelmente ligadas àquelas, de propriedade de todos os condôminos e, como tais, insuscetíveis de divisão ou alienação se destacadas da respectiva unidade. Não há prazo de carência para a efetivação da incorporação, consoante declaração anexa. O custo global da obra foi orçado em R\$700.328,34 (setecentos mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Demais condições e especificações constantes do Projeto, Memorial de Incorporação e dos demais documentos que o integram. **Observação: A**

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

25.504/ 03F

CONTINUAÇÃO

vista do contido no § 5º do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, fica ressalvada a existência de ações cíveis movidas contra a incorporadora, cujas ações estão relacionadas nas certidões fornecidas pelos respectivos Distribuidores e que integram o Memorial de Incorporação. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 5, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-8/25.504 - Prot. 572.949, de 22/01/2018 - Consoante Requerimento de Averbação de Patrimônio de Afetação, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 21 de dezembro de 2017, pela incorporadora RM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 2145 - São Braz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.902.091/0001-00, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para fazer constar que a incorporação imobiliária constante do registro 7 (sete), da presente matrícula, tendo por objeto o empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$30,40, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-9/25.504 - Prot. 581.512, de 24/05/2018 - Consoante requerimento de 06 de abril de 2018, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 353504, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 08 de março de 2018 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000672018-88888716, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02/04/2018, com validade até 29/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CASA nº 01 (um), com a área de 106,81 SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
 No dia: **12/05/2022**
 Código de Autenticidade: **21XBQB9RICYM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

metros quadrados, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, incorporado pelo registro 7 (sete) da presente matrícula, com os demais característicos constantes daquele registro, tendo tomado o n° 1.021 da numeração predial da Rua José Benedito Cottolengo. Valor da obra: R\$155.395,73 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), segundo declarado no requerimento. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 20174992450 e Guia GR-FUNREJUS n° 14000000003628306-7, no valor de R\$310,79, quitadas. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2018. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

Gi.

AV-10/25.504 - Prot. 597.280, de 06/12/2018 - Consoante requerimento de 05 de dezembro de 2018, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 357187, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21 de setembro de 2018 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002792018-88888716, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28/11/2018, com validade até 27/05/2019, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CASA n° 02 (dois), com a área de 106,23 metros quadrados, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, incorporado pelo registro 7 (sete) da presente matrícula, com os demais característicos constantes daquele registro, tendo tomado o n° 1.021 da numeração predial da Rua José Benedito Cottolengo. Valor da obra: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), onde se inclui o valor da Casa n° 03 (três), do mesmo Condomínio, segundo declarado no requerimento. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 20174992450 e GR-FUNREJUS n° 14000000004212884-1, no valor de R\$540,00, quitadas - com abrangência da Casa n° 03 (três), do mesmo Condomínio. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 03 de Setembro de 2019. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-11/25.504 - Prot. 597.280, de 06/12/2018 - Consoante requerimento de 05 de dezembro de 2018, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 358048, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01 de novembro de 2018 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002792018-88888716, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28/11/2018, com validade até 27/05/2019, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CASA n° 03 (três), com a área de 104,63 metros quadrados, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, incorporado pelo registro 7 (sete) da presente matrícula, com os demais característicos constantes daquele registro, tendo tomado o n° 1.021 da numeração predial da Rua José Benedito Cottolengo. Valor da obra: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), onde se inclui o valor da Casa n° 02 (dois), do mesmo Condomínio, segundo declarado no requerimento. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 20174992450 e GR-FUNREJUS n° 14000000004212884-1, no valor de

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

25.504/ 04F

CONTINUAÇÃO

R\$540,00, quitadas - com abrangência da Casa n° 02 (dois), do mesmo Condomínio. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

CFD.

AV-12/25.504 - Prot. 705.505, de 19/04/2022 - Consoante requerimento para averbação datado de 03 de maio de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 382308-Processo: 00-017833/2021, assinado digitalmente e emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, em 24 de janeiro de 2022 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição: 51.242.14716/76-001 - Período: 01/02/2018 a 30/12/2020, emitida via internet, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 01/02/2022, com validade até 31/07/2022, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS da CASA n° 04 (quatro), com a área de 171,68 metros quadrados, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, incorporado pelo registro 7 (sete) da presente matrícula, com os demais característicos constantes daquele registro, ficando, portanto, concluído totalmente o referido conjunto, tendo tomado o n° 1.021 da numeração predial da Rua José Benedito Cottolengo. Valor da obra: R\$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), segundo declarado no requerimento. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 1720202173996 e GR-FUNREJUS n° 14000000008045037-2, no valor de R\$842,00, quitadas. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2022. (a) ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA AGENTE DELEGADO.

JM.

R-13/25.504 - Prot. 707.116, de 04/05/2022 - A requerimento da proprietária RM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., já mencionada, devidamente assinado e com firma reconhecida, sob as regras da propriedade horizontal de que trata os artigos 1.331 e seguintes do Código Civil, foi instituído o condomínio do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK, que tomou o n° 1.021 da numeração predial da Rua José Benedito Cottolengo, em Curitiba-PR, em alvenaria, composto, além da área de acesso e circulação (rua interna), de 04 (quatro) unidades residenciais, denominadas Casas n°s 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro), tendo a construção obedecido integralmente o projeto registrado sob n° 7 (sete), da presente matrícula, onde as unidades foram descritas e caracterizadas como unidades autônomas e ao mesmo tempo ficaram indissolúvelmente ligadas às partes de uso comum de propriedade de todos os condôminos. (Emolumentos: 200,00 VRC = R\$49,20; Funrejus 25%: R\$12,30; Fundep: R\$2,46; ISSQN: R\$1,97. Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2022. (a) ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA AGENTE DELEGADO.

JM.

KFD

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **12/05/2022**
Código de Autenticidade: **21XBQB9RICYM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 25504, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2022. (FNC)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F398V.IdqPP.usha2-2WVWY.TykMA
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **12/05/2022**
Código de Autenticidade: **21XBQB9RICYM**